

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 301 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Receita e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB."

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.520.557,45 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

Art. 2° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1°, no valor de R\$ 3.500.557,45 (três milhões, quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 3° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1°, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

**Art. 4°** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2024, 136º da República, 122º do

Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

#### **Tião Bocalom**

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO D.O.E. Nº 13.787, DE 03/06/2024 - PÁG. 254/256.



ÓR	ÓRGÃO		013 <sub>GABINET</sub>	E BEGREFERO ASSESS							
UNII	DADE	301		FUNDAÇÃO MUNICIPA E LAZER GARIB			CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	S	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
013				Cultura							
013	392			Difusão Cultural							
013	392	0505		Rio Branco Cultural							
013	392	0505	1511.0000	Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399 de 2022							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1719	Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3	3	90	31	1719	Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	350.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	1719	Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3	3	90	48	1719	Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1.273.806,88



									- Lei nº 14.399/2022	
			DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
			INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
			Aplicações Diretas	4	4	90	00			
			Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	1719	Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	776.750,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE										3.500.557,45



## ANEXO I

ÓRGÃO			013	SECRETARIA MUNICIPAL	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL						
UNIDA	UNIDADE		301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL D LAZER GARIBALI							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1508.0003	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE RIO BRANCO - SAFIRB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE									20.000,00		
	TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL								3.520.557,45		



### ANEXO II

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL	ANULAÇÃO PARCIAL DE						
UNIDA	UNIDADE		301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL D LAZER GARIBALI	DOTAÇÃO						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	SE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
027				Desporto e lazer							
027	812			Desporto Comunitário							
027	812	0502		Esporte e Lazer							
027	812	0502	1260.0003	ASSOCIACAO DESPORTIVA ASSERMURB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL PROJETO/ATIVIDADE								20.000,00		
	TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO								20.000,00		